



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

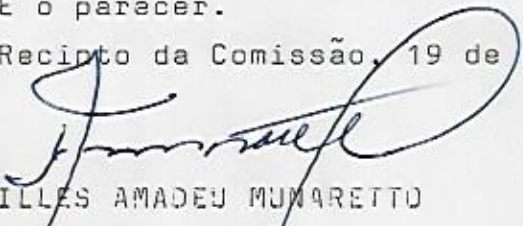
PARECER

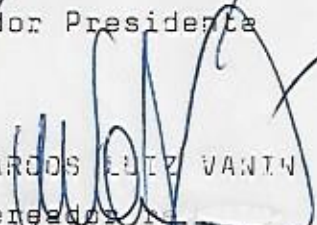
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 014/95, do Executivo Municipal, datado de 12 de maio de 1.995, e que dá denominação a vias públicas não denominadas.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer favorável e recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 014/95, eis que o mesmo não fere preceitos constitucionais e jurídicos, guardando as regras gramaticais, tendo sentido lógico e inteligível.

É o parecer.

Recinto da Comissão, 19 de maio 1.995


ACHILLES AMADEU MUNARETTO
Vereador Presidente


MARCOS LUIZ VANTINI
Vereador


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Vereador Relator